



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.973/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **CAMILA AVACI LUCENA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

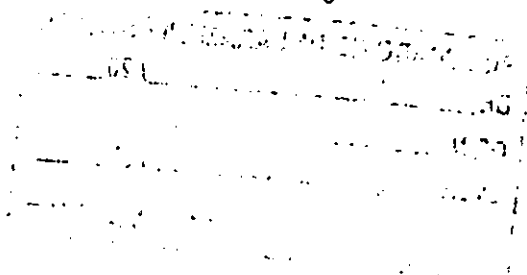
Art. 1º Conceder à servidora **CAMILA AVACI LUCENA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.789.385-3-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 072.560.879-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, nomeada em 05 de setembro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 12099/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de setembro 1923
DE Nº 12839
CUST. 28 : 09 : 23
Oliveira